



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 61/GR/UFGS/2020

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E PRIMEIRA CHAMADA PARA
MATRÍCULA DO EDITAL Nº 1045/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo e **convocação para matrícula em primeira chamada** dos candidatos selecionados para as vagas ofertadas no Processo Seletivo de Transferência Interna, Retorno de Aluno-abandono da UFGS, Transferência Externa e Retorno de Graduado por meio do EDITAL Nº 1045/GR/UFGS/2019 com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2020**, para os *campi* Chapecó, Laranjeiras do Sul, Realeza, Cerro Largo e Erechim.

1 RESULTADO DEFINITIVO E PRIMEIRA CHAMADA

1.1 Campus Chapecó

1.1.1 Administração - Bacharelado/Matutino

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
02	Pricila Aparecida Oviedo Carrilho	1º	Sim
	Flávio Luiz Ribeiro	2º	Sim
	Leandro Smaniotto*	3º	Sim
	Vanessa Padilha de Vargas*	4º	Sim
	Gizele Rosignol*	5º	Sim
	Mikael Henrique Mahler Heineck	6º	Suplente
	Danimara Pedroso da Silva	7º	Suplente
	Fabienne Pongnon	8º	Suplente
	Henrique Muniz Michelin	9º	Suplente
	Mauricio Ambrosini	10º	Suplente
	Fátima Elenir Rohr	11º	Suplente

* De acordo com o subitem 3.14 do EDITAL Nº 1045/GR/UFGS/2019 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFGS, houve a alocação de 03 vagas do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
03	Ewandro de Souza Nascimento	Desclassificado	-

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
01	Jean Flores	1º	Sim
	Gessica Ziliotto Bellei	2º	Suplente
	Mary Somensi	3º	Suplente
	Matheus Henrique Dossena	4º	Suplente

1.1.2 Administração - Bacharelado/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
00	Adrieli Drager da Silva*	1º	Sim
	Andreia Estefany Vezaro	2º	Suplente
	Daniel Vaz	3º	Suplente
	Daniel Cordazzo	4º	Suplente
	Luiz Fernando Marchese	5º	Suplente
	Tiago Campanholo	6º	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	Camila Azevedo da Silva	7º	Suplente
	Jeferson Sant'ana de Paula	8º	Suplente
	Eduardo Nottar da Silva	9º	Suplente
	Eduarda Facco	10º	Suplente
	Keila Mulava	11º	Suplente
	Karen Vanessa Capeli	12º	Suplente
	Miriane de Matos Griep	13º	Suplente
	Roberto Bagio Inacio Claudino	14º	Suplente
	Eno Jose	15º	Suplente
	Susana Nascimento Ferreira	16º	Suplente
	Lethícia Camargo Maronesi	17º	Suplente
	Rafael Sabadini	18º	Suplente
	Daniel Maicon Laueremann	19º	Suplente
	Rodolfo Castanha	20º	Suplente
	Alexandre Afonso Schneider	21º	Suplente
	Stefani da Rosa Spiecker	22º	Suplente
	Jacky Asse	23º	Suplente

* De acordo com o subitem 3.14 do EDITAL Nº 1045/GR/UFFRS/2019 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFRS, houve a alocação de 01 vaga do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
01	Gustavo Barbieri Nalin	Desclassificado	-

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
00	Régis Portela	1º	Suplente

1.1.3 Agronomia - Bacharelado/Integral

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
02	Janclei Pigatto	1º	Sim
	Ivanete Chaves Palu	2º	Sim
	Andressa Taísa Witter	3º	Suplente
	Samanta Bahls de Oliveira	4º	Suplente
	Victor Antenor Soares Barbosa	5º	Suplente
	Clediane Rodrigues Zanchett	Desclassificado	-
	Natália Abreu de Rezende	Desclassificado	-

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
02	Hugo Marcelo Marcon	1º	Sim
	Gabriel Capitano	2º	Sim
	Taynara Mônica Reginatto Draszewski	3º	Suplente
	Lucas Furtado Immich	4º	Suplente
	Júlia Patrícia Vargas	Desclassificado	-
	Matheus Lemes Kramer	Desclassificado	-

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
02	Marcos Junior Rodrigues Lopes	1º	Sim
	Daniela Feliciano	2º	Sim

1.1.4 Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
03	Diogo Eduardo Farinella	1º	Sim
	Nataniel Fernando Lemes Siebeneichler	2º	Sim
	Eduardo Rubi Cardoso	3º	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	Kellane Lopes Pereira	4º	Suplente
	Jeferson Krumenauer	5º	Suplente
	Daniel Uez Martins	6º	Suplente
	Daniel Boger da Rosa	7º	Suplente
	Carlos Miguel de Lara	8º	Suplente
	Jean Paulo Lemos	9º	Suplente
	Marcelo Paiva	10º	Suplente
	Dionathan Tomasi	11º	Suplente
	Claudir Forster da Silva	12º	Suplente
	Alix Riviere Cilus	13º	Suplente
	Emerson Josiel Fortes	14º	Suplente
	Glauber Roberto Schmit	15º	Suplente

* De acordo com o subitem 3.14 do EDITAL Nº 1045/GR/UFGS/2019 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFGS, houve a alocação de 02 vagas do Inciso III, referente a Retorno de Graduado para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
04	Antonielli Dalcim do Nascimento Nunes	1º	Sim
	Marina Alice Schreiner Martins	2º	Sim
	Felipe Fernandez da Silveira	3º	Sim
	Jonathan Andrei da Cruz	4º	Sim

1.1.5 Ciência da Computação/Bacharelado/Vespertino

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
09	Cristiano Antonio Caverzan	1º	Sim
	Lucas Bertocchi Belmonte Paz	2º	Sim
	Wesley Guedes de Oliveira	3º	Sim
	Daniel Pierrelus	4º	Sim
	Kerby Lovince	5º	Sim
	Axon Poucely	6º	Sim
	Lucas Bê	7º	Sim
	Jeferson Antonio Mazute	8º	Sim

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
10	Asafe Köhler Cardoso Bernardo	1º	Sim

1.1.6 Ciências Sociais/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
13	Bruna Taize de Medeiros	1º	Sim
	Giovana Cofferi de Oliveira	2º	Sim
	Veridiane Julia Simoni	3º	Sim

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
11	Edivandro Luiz Frare	1º	Sim

1.1.7 Enfermagem/Bacharelado/Integral

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
02	Adenir Moraes Michells	1º	Sim
	Fabiana Maciel Cofferi	2º	Sim
	Emmania Joseph	3º	Suplente
	Daniele Moraes	4º	Suplente
	Lucas dos Santos Iguarino	5º	Suplente
	Gabrielle dos Santos Bianco	6º	Suplente
	Roselaure Occeus	7º	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	Célia dos Santos de Almeida	8º	Suplente
	Dionatan Mateus Martins Ferreira	9º	Suplente
	Eduarda Rafaelly Martins de Almeida	10º	Suplente
	Luana Paola Borges de Lima	11º	Suplente
	Idina Lucia Wickert	12º	Suplente
	Andressa Julia Martins Folmer	13º	Suplente
	Ana Luiza da Costa	Desclassificado	-
	Gessiane Trentin	Desclassificado	-

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
03	Brenda Socovoski de Castro	1º	Sim
	Tailine de Moura	2º	Sim
	Juliana Chaves Miranda dos Santos	3º	Sim
	Nathalia dos Santos de Almeida*	4º	Sim
	Edina Josiane Fortes	Desclassificado	-
	Fernanda Keli Bodanese	Desclassificado	-

* De acordo com o subitem 3.14 do EDITAL Nº 1045/GR/UFGS/2019 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFGS, houve a alocação de 01 vaga do Inciso III, referente à Retorno de Graduado para o Inciso II, referente a Transferência Externa.

1.1.8 Engenharia Ambiental e Sanitária/Bacharelado/Integral

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
12	Graziele Moura Borges Silva	1º	Sim
	Bruna Caline Sampaio dos Santos	2º	Sim
	Isaque Fernandes Oliveira	3º	Sim
	Andersson Meira Sagaz	4º	Sim
	Rosane Machado	5º	Sim
	Mariana da Costa Diniz	Desclassificado	-

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
12	Pâmela Bia Pasquali	1º	Sim

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
11	Gregorio Rigo Garbin	1º	Sim
	Carlos Alberto Nardi Ferreira	Desclassificado	-
	Eduardo Coveseviski	Desclassificado	-
	Guilherme Borssato Sartori	Desclassificado	-
	João Vítor Vigne Duz	Desclassificado	-

1.1.9 Filosofia/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
20	Francisco Roberto Moura de Freitas	1º	Sim
	Felipe Rodrigues da Silva Filho	2º	Sim

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
16	Silvano Sengbuch	Desclassificado	-
	Tiago Farias	Desclassificado	-

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
16	Eregia Gandolfi	1º	Sim
	Silvano Dresch	2º	Sim

1.1.10 Geografia/Licenciatura/Noturno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
13	Arlen Santos Souza	1º	Sim
	Aristides Darlan Peiter Tondolo	2º	Sim
	Thiago Aldo Franco	3º	Sim
	Vinícius Gabriel Bortoli Ribeiro	4º	Sim
	Daiana Buratti	5º	Sim
	Luciano Taffarel Burtett	6º	Sim

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
10	Jaqueline Cardoso Silvestre	Desclassificado	-

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
10	Geovani Munarini	1º	Sim
	Ramón Borges da Silva	2º	Sim
	Alencar Maurício Serpa	3º	Sim

1.1.11 História/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
07	Jonathan Daneluz	1º	Sim
	Gabriel Missel Hoffmann	2º	Sim
	Sival Cadete	3º	Sim
	Anna Maria Coito	4º	Sim
	Josiele Denise da Silva	5º	Sim
	Jucileia Danuza Kagso Inácio Jacobsen	6º	Sim
	Angelo F. Müller Gobet	7º	Sim
	Debora Ribeiro Pimentel*	8º	Sim
	Cleverton Marinho Basquera*	9º	Sim
	Lucas Henrique Lovera*	10º	Sim
	Paula Karine Cechetti*	11º	Sim
	Flavio Alves da Silva*	12º	Sim
	Acassia Thabata de Souza Salton*	13º	Sim

* De acordo com o subitem 3.14 do EDITAL N° 1045/GR/UFGS/2019 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFGS, houve a alocação de 06 vagas do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
07	Elza Nascimento	1º	Sim

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
07	Evandro André Sirtoli	1º	Sim

1.1.12 Letras: Português e Espanhol/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
08	Gean Felipe Pasinato	1º	Sim
	Jaciara Aline Villani	2º	Sim
	Adriana Cecília Zanchet	3º	Sim
	Simone Taffarel	4º	Sim
	Mariana dos Santos	5º	Sim

II - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
07	Alecandra Jadoski	1º	Sim
	Roberto Golszewski	2º	Sim
	Pricila Bertozzo	3º	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	Daiana Barella	4º	Sim
--	----------------	----	-----

1.1.13 Matemática/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
12	Astrogildo Ferreira Kuhn	1º	Sim
	Felipe Villani	2º	Sim
	Emerson Koversi Jacinto	3º	Sim
	Ezequiel Santi Alievi	4º	Sim

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
09	Fábio Clemente Alves	1º	Sim

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
09	Enio Vicente de Limas	1º	Sim
	Renan César Vanin	2º	Sim
	Alexandre Fernando Picoloto	Desclassificado	-

1.1.14 Pedagogia/Licenciatura/Matutino

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
05	Carina Dalla Nora	1º	Sim
	Elenir Padilha	2º	Sim
	Janaine Djenifer Petter	3º	Sim
	Grace Lopes Lacerda	4º	Sim
	Alécio Ortiz	5º	Sim

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
05	Larissa Soares Farias	1º	Sim

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
04	Karini Pizzatto	1º	Sim

1.1.15 Pedagogia/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
05	Mariele da Silva de Oliveira	1º	Sim
	Flávia Bezerra de Souza Marques	2º	Sim
	Cherlie Augustin Louicior	3º	Sim
	Janiri Do Nascimento Ferreira	4º	Sim
	Rosana Lampugnani	5º	Sim
	Daiane Grigolo*	6º	Sim
	Natacha Ribeiro Mello*	7º	Sim
	Muriel Jaci da Silva*	8º	Sim
	Ângela de Lima Bueno*	9º	Sim
	Rosana Angelica Morawski Portellade Lima*	10º	Sim
	Clair Sales*	11º	Sim
	Jaqueline Picoli	12º	Suplente
	Victor Philippe Balbinot Brasileiro Oliveira	13º	Suplente
	Adriana Rodrigues	14º	Suplente
	Jéssica Patrícia Garghetti	15º	Suplente

* De acordo com o subitem 3.14 do EDITAL Nº 1045/GR/UFGS/2019 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFGS, houve a alocação de 04 vagas do Inciso II, referente à Transferência Externa e 02 vagas do Inciso III, referente à Retorno de Graduado para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
05	Fernanda Ribeiro Valesan	1º	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	Jaqueline Pedroso da Silva	Desclassificado	-
--	----------------------------	-----------------	---

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
04	Thais Angela Stella	1º	Sim
	Ricardo Oberderfer	2º	Sim

1.2 Campus Laranjeiras do Sul

1.2.1 Agronomia/Bacharelado/Integral

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
03	Rafaela Andrade Becher	1º	Sim
	Alexia Castro dos Santos Paulino	2º	Sim
	João Luiz dos Santos de Mello	3º	Sim
	Ireno da Costa Leite*	4º	Sim
	Andressa Fatima da Silva Mendes*	5º	Sim
	Douglas Guerra*	6º	Sim

* De acordo com o subitem 3.14 do EDITAL Nº 1045/GR/UFGS/2019 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFGS, houve a alocação de 03 vagas do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
03	Claudio Eduardo Lemes de Andrade	Desclassificado	-
	Douglas Henrique Kricowski dos Santos	Desclassificado	-
	Luiz Bernardi	Desclassificado	-

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
02	Eduardo Gaspar Capeletti	1º	Sim

1.2.2 Ciências Biológicas/Licenciatura/Integral

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
01	Gabriely Aparecida Michalchechen	1º	Sim
	Bruna Vieira*	2º	Sim
	Nilton Oliveira dos Santos*	3º	Sim
	Laryssa Rodrigues Piontkoski	4º	Suplente
	Gracieli Ferreira Soares	5º	Suplente
	Lilian Soares Silva	6º	Suplente
	Evaldo Farteski	7º	Suplente
	Fernanda Maira Mann Ferreira	8º	Suplente
	Felix Chrusciak Neto	9º	Suplente

* De acordo com o subitem 3.14 do EDITAL Nº 1045/GR/UFGS/2019 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFGS, houve a alocação de 02 vagas do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

II - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
01	Silvia da Conceição	1º	Sim

1.2.3 Ciências Econômicas/Bacharelado/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
08	Patricia Aparecida Miranda Benites	1º	Sim
	Cilmara Ribeiro Castro Leal	2º	Sim
	Milena Farias da Silva	3º	Sim
	Leomara Masseroli	4º	Sim
	Patricia Hilachuk dos Santos	5º	Sim
	Luciane Vailati	6º	Sim
	Luiz Felipe da Paz	7º	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	Jean Barcelos	8º	Sim
	Simon Klaczek Dallago*	9º	Sim

* De acordo com o subitem 3.14 do EDITAL Nº 1045/GR/UFFS/2019 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 01 vagas do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
09	Mirielen Teresinha Alberti Boaria	1º	Sim
	Eduardo Gomes de Souza	2º	Sim
	Indiane Domingues Trento	Desclassificado	-
	Natan Araújo Esmério	Desclassificado	-
	Francisco Edson Martins Silva	Desclassificado	-

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
4	Willian Nathanael Cartelli de Paula	1º	Sim
	Suzana Kagmu Mineiro	2º	Sim
	Anderson Martins Vincensi	3º	Sim

1.2.4 Engenharia de Alimentos/Bacharelado/Integral

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
17	Adriana Santos das Chagas	1º	Sim
	Francielle Aparecida Santos Cunha	2º	Sim
	Tais Negreiro Andrade	3º	Sim
	Elize Regina dos Santos	4º	Sim

1.2.5 Engenharia de Aquicultura/Bacharelado/Integral

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
27	Ellen Sâmara Gomes de Lima	1º	Sim
	Karin de Lima de Chaves	2º	Sim
	Valdir Safraider Júnior	Desclassificado	-

II - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
20	Serli Ferreira de Andrade	1º	Sim

1.2.6 Pedagogia/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
4	Suzana Kauffmann	1º	Sim
	Vanilce Chagas de Souza	2º	Sim
	Isadora Klein da Silva	3º	Sim
	Ana Paula Bueno dos Santos	4º	Sim
	Andrea Aparecida Siqueira Przybysz*	5º	Sim
	Silvana Bueno da Silva Marcelits*	6º	Sim
	Natali Aparecida Vieira de Oliveira*	7º	Sim
	Yasmin Klein Silva	8º	Suplente
	Suelem Aparecida Vera	9º	Suplente
	Rebeca de Souza	10º	Suplente
	Adan Guerra Santos	11º	Suplente
	Vinicius Gomes da Silva	12º	Suplente

* De acordo com o subitem 3.14 do EDITAL Nº 1045/GR/UFFS/2019 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 03 vagas do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
04	Cíntia Abreu	1º	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	Ana Paula Burei	Desclassificado	-
--	-----------------	-----------------	---

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
03	Gabriela Kaczuk Refosco	1º	Sim
	Caleb Assis da Rocha	2º	Sim
	Maria Helena Prestes	3º	Sim
	Antonio Elizeu Souza	4º	Suplente
	Cristiane Aparecida Ribeiro	Desclassificado	-

1.2.7 Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências de Natureza/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
05	Sirlei Bueno da Silva	1º	Sim

II - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
04	André Martins	1º	Sim
	Marcelo Grassi	2º	Sim
	Suzelia Ynhgre Mineiro Bernardi	3º	Sim
	Ana Claudia dos Passos de Souza	4º	Sim

1.2.8 Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas/Licenciatura/Integral

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
04	Alcir de Sousa	1º	Sim
	Edileide Luiz de Souza	2º	Sim

1.3 Campus Realeza

1.3.1 Ciências Biológicas/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
04	Karina Krause Zanette	1º	Sim
	Eduardo Berres	2º	Sim
	Raquel Yukie Peixoto	3º	Sim
	Ana Paula Pastore	4º	Sim
	Gustavo Farias Weber*	5º	Sim

* De acordo com o subitem 3.14 do EDITAL Nº 1045/GR/UFGS/2019 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFGS, houve a alocação de 01 vaga do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

II - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
03	Edilene Gavenda	1º	Sim

1.3.2 Física/Licenciatura/Noturno

I - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
02	Franciele Falcade	1º	Sim

1.3.3 Letras: Português e Espanhol/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
05	Luana Ferrandin Magedanz	1º	Sim
	Daniela Steinheuser Schiochet	2º	Sim
	Francisca de Oliveira Souza	3º	Sim
	Aline Chaves de Oliveira Gomes	4º	Sim

II - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
04	Lucas Kevin Silva de Lima	1º	Sim

1.3.4 Nutrição/Bacharelado/Integral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
06	Felipe Lotici Ambrosini	1º	Sim
	Gabrielen Ivoni Terezinha Steinke Mallmann	2º	Sim

1.4 Campus Cerro Largo

1.4.1 Agronomia/Bacharelado/Integral

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
02	Italo Kael Gilson	1º	Sim
	Lucas dos Santos Columbaro	2º	Sim
	Luana da Silva	3º	Suplente
	Bruna Natasha Laborde Soares	4º	Suplente
	Mauricio Hoffmann Mumbach	5º	Suplente
	Vanessa Marczewski	6º	Suplente
	Adolfo Kuhn	7º	Suplente
	Gustavo Nimitti dos Santos	8º	Suplente
	Andressa Reus	9º	Suplente
	Gilvani Eichelberger dos Santos	10º	Suplente
	Odair Diel Rohr	11º	Suplente
	Lillian de Matos Fabrício	12º	Suplente

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
03	Ana Paula Schedler	1º	Sim
	Dione Tomé Escher	2º	Sim
	Débora Reghelin Nicanovitch	3º	Sim
	Vinícius João Jaskulski	4º	Suplente
	Aline Fernanda Minuzo	Desclassificado	-
	Fabiane Kipper	Desclassificado	-

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
01	Ana Machado Feltrin	1º	Sim
	Natali da Silva Fenner	2º	Suplente
	Samara Neis Schein	Desclassificado	-

1.4.2 Administração/Bacharelado/Integral

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
04	Thays Theobald	1º	Sim
	João Vitor Bocacio de Oliveira	2º	Sim
	Ana Lires Oliveira da Silva	3º	Sim
	Manoela Guedes Prestes	4º	Sim
	Paulo Gederson de Lima*	5º	Sim

* De acordo com o subitem 3.14 do EDITAL Nº 1045/GR/UFGS/2019 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFGS, houve a alocação de 01 vagas do Inciso III, referente à Retorno de Graduado para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
04	Gustavo Medeiros Oliveira	Desclassificado	-

1.4.3 Ciências Biológicas/Licenciatura/Integral

I - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
16	Luís Cesar do Amaral Júnior	Desclassificado	-

1.4.4 Física/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
10	Rogério André Abentroth	1º	Sim
	Francesco Jurinic	2º	Sim

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
10	Eduardo Machado Scherf	1º	Sim

1.4.5 Letras: Português e Espanhol/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
04	Juliane Oliveira dos Santos	1º	Sim
	Yonara Kapp	2º	Sim
	Everton Ronei de Lima	3º	Sim
	Liza Maria Veiga de Oliveira	4º	Sim
	Francisco da Silva Rangel*	5º	Sim

* De acordo com o subitem 3.14 do EDITAL N° 1045/GR/UFGS/2019 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFGS, houve a alocação de 01 vagas do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

II - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
04	Jobeli Sperluk Belmonte Saueressig	1º	Sim
	Nara Regina de Almeida Coppetti	2º	Sim
	Rita de Cacia Pereira dos Santos	Desclassificado	-
	Douglas Edir Heck	Desclassificado	-

1.5 Campus Erechim

1.5.1 Arquitetura e Urbanismo/Bacharelado/Integral

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
01	Giovani Augusto Acosta Scaranto	1º	Sim
	Tamara Andréia Carvalho	Desclassificado	-
	Vicente Alexandre Agostinho de Sousa Júnior	Desclassificado	-
	Luma Ariane Freitag Dickel	Desclassificado	-
	Larissa da Cruz	Desclassificado	-
	Bibiana Martins Basso	Desclassificado	-
	Brenda Romanowski	Desclassificado	-
	Élen Luize Lemos	Desclassificado	-
	João Henrique Tamagno	Desclassificado	-
	Audryn Agda de Souza	Desclassificado	-

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
03	Isabella Schons Rogelin	1º	Sim
	Fabício Gabriel Rios	Desclassificado	-
	Pedro Henrique Farinha Grigoletto	Desclassificado	-

1.5.2 Engenharia Ambiental e Sanitária/Bacharelado/Integral

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
08	André Ricardo da Cruz	Desclassificado	-
	Fabiana Rodrigues	Desclassificado	-

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
06	Juliano Pelizza	1º	Sim
	Francieli Ribeiro Horn	2º	Sim
	Patrícia Gislaíne de Lima	3º	Sim
	André Luis Carniel Guidini	4º	Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
06	Simône Biesek	1º	Sim

1.5.3 Ciências Sociais/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
14	Geórgia Catharina	1º	Sim
	Eduarda de Oliveira	2º	Sim
	Maria Eduarda Fioravante Loch	3º	Sim

II - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
15	Paulo Alberto Duarte Junior	1º	Sim

1.5.4 Filosofia/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
18	Vitória Maria Refati	1º	Sim

II - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
18	Sian Carlos Alegre	1º	Sim
	Luís Eduardo Azevedo Modler	2º	Sim
	Felipe Bernardi Poersch	3º	Sim

1.5.5 Geografia/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
20	Marcelo de Oliveira Coelho	1º	Sim
	Cristiane Domingos	2º	Sim
	Pablo Iván Pedrozo Dorneles	3º	Sim

II - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
20	Amanda Mendes dos Anjos	1º	Sim
	Dulcimar Francisco Graboski	2º	Sim
	Franciele Gleice Sotoriva	3º	Sim
	Patrick Rafael Sotoriva	4º	Sim

1.5.6 História/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
08	Mirtes Rosa Maletzke	1º	Sim
	Suélen Ferranti Barreto	2º	Sim
	Dieison da Silva	3º	Sim
	Eider Antônio Madaloss	4º	Sim

II - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
09	Carla Fatima Potulski	1º	Sim
	Fábio Timóteo Teixeira Junior	2º	Sim

1.5.7 Pedagogia/Licenciatura/Noturno

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
02	Jonatan Dias Furtado Carvalho	1º	Sim
	Laura Piazza Bertolini	2º	Sim
	Gabrieli Moroni*	3º	Sim
	Ane Gabrielle Santin Veiga	4º	Suplente
	Daniele Basse Kurek	5º	Suplente
	Elisiane Cardoso	6º	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

	Ana Carolina Fortes	7º	Suplente
	Roberta Maria da Silva Sousa	8º	Suplente

* De acordo com o subitem 3.14 do EDITAL Nº 1045/GR/UFFS/2019 e conforme prevê o Art. 32, parágrafo segundo, do Regulamento de Graduação da UFFS, houve a alocação de 01 vagas do Inciso II, referente à Transferência Externa para o Inciso I, referente a Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono.

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
03	Claudia Adriana Servelin	1º	Sim
	Jessica Dayana Dobrovolski Blanck	2º	Sim

III - Retorno de Graduado

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
02	Gabriele Marina Bertolassi	1º	Sim
	Sonia Maria Tussi	2º	Sim
	Aline Compagnon	3º	Suplente

1.5.8 Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza/Licenciatura/Integral

I - Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
06	Camila Piffer de Oliveira	1º	Sim
	Celoir Kame Carvalho	2º	Sim

II - Transferência Externa

Vagas	Nome do candidato	Ordem de classificação	Selecionado para matrícula
05	Eduarda Iachinski	1º	Sim

1.6 O desempate entre os candidatos foi realizado de acordo com os critérios constantes no respectivo Ato Deliberativo do curso de inscrição. Caso o curso não dispunha de Ato Deliberativo o desempate observou os itens 3.11 e 3.12 do EDITAL Nº 1045/GR/UFFS/2019.

1.7 Os candidatos desclassificados podem verificar, junto à Secretaria Acadêmica, o motivo da desclassificação mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

1.8 Os candidatos na condição “Suplente” podem ser convocados para realização de matrícula em chamadas posteriores em caso de vagas não preenchidas.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para Transferência Interna ou Retorno de Aluno-abandono da UFFS, deve comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do curso no período de **12 a 14 de fevereiro de 2020**, munido de documento oficial de identificação com foto para efetuar sua matrícula.

2.2 O candidato selecionado para Transferência Externa ou Retorno de Graduado, deve comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta de seu curso, no período de **12 a 14 de fevereiro de 2020**, com a documentação relacionada nos itens seguintes, apresentada em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

I - Registro Geral (RG). Para candidatos estrangeiros, serão aceitos como documentos de identificação o passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Art. 19 da LEI Nº 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017).

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição emitido por meio do *site* www.receita.fazenda.gov.br. Dispensável caso o Registro Geral (RG) já contenha o número do CPF.

III - Certidão de Quitação Eleitoral, fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral ou obtida por meio do *site* www.tse.jus.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

IV - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do Art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar).

V - Comprovante de vacinação contra rubéola para candidata do sexo feminino até 40 anos, nos termos das LEIS ESTADUAIS Nº. 10.196/96/SC e Nº 11.039/95/PR, (exigência feita exclusivamente para as candidatas dos *campi* de Chapecó-SC, Realeza-PR e Laranjeiras do Sul-PR), a ser apresentado no momento do registro da matrícula. Caso a candidata não tenha realizado a vacina deverá apresentar a comprovação até o primeiro dia de aula, sob pena de cancelamento do vínculo. O documento é dispensado para as candidatas dos *campi* Cerro Largo e Erechim.

VI - Comprovação de escolaridade conforme item **2.2.1** ou **2.2.2**.

2.2.1 Documentos a serem apresentados junto aos listados no item 2.2 pelos selecionados por Transferência Externa:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sobposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (quando se tratar de certificado de exame supletivo, ele terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996, Art. 38, inciso II) ou;

II - Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu este nível de estudos no exterior (Art. 5º da RESOLUÇÃO NORMATIVA CFE Nº 9, DE 1978).

III - Histórico Escolar de Graduação e/ou documento complementar apresentado no momento da inscrição, conforme dispõe o item 2.19 do EDITAL Nº 1045/GR/UFRS/2019.

2.2.2 Documentos a serem apresentados junto aos listados no item 2.2 pelos selecionados por Retorno de Graduado:

I - Diploma de Graduação (frente e verso), devidamente registrado, apresentado no momento da inscrição, conforme dispõe o item 2.19 do EDITAL Nº 1045/GR/UFRS/2019.

II - Histórico Escolar de Graduação emitido pela IES de origem.

III - Certificado de Conclusão do Ensino Médio (dispensável se o nome da escola de conclusão do Ensino Médio estiver disponível no Histórico Escolar de Graduação).

2.3 Os documentos citados nos subitens "II" e "III" do item 2.2 têm a apresentação dispensada, desde que estejam disponíveis para consulta na base de dados oficial da administração pública federal, em atendimento ao DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017.

2.4 O candidato selecionado menor de 18 anos deverá realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.

2.5 O candidato selecionado que não comparecer ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, conforme modalidade de inscrição.

2.5.1 O procurador do candidato deverá apresentar procuração, acompanhada de documento de identificação com foto, em consonância com os dados constantes na procuração. Poderá ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

exigida procuração com firma reconhecida em cartório se houver dúvida quanto à autenticidade do outorgante e/ou do outorgado, com base na verificação da documentação apresentada pelo procurador, conforme disposto no art. 9º do DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017.

2.5.2 A procuração será exigida mesmo quando o procurador for parente, exceto no caso de pai, mãe ou tutor atuando em nome do filho menor de idade.

2.6 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No B.O. deverá estar explicitado o tipo de documento.

2.7 As matrículas são exclusivamente presenciais.

2.8 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s), enviados por *e-mail* ou fax.

2.9 O candidato matriculado deverá confirmar sua vaga, presencialmente, na vigência dos cinco primeiros dias de aula referente ao semestre de ingresso na UFFS, sob pena de perda de vínculo com a instituição.

2.10 O candidato selecionado que efetuar matrícula poderá solicitar, no período definido pelo calendário acadêmico da graduação, validação de componente curricular cursado com aprovação em outra IES.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 Campus Chapecó

I - Rodovia SC 484, Km 02, s/n, bairro Fronteira Sul, (saída para Guatambu), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 106), no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fone:(49) 2049-6419 OU 6420.

3.2 Campus Laranjeiras do Sul:

I - Rodovia BR 158, Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 103), das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

3.3 Campus Realeza:

I - Avenida Edmundo Gaievski, Nº 1000, acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, na Secretaria Acadêmica, (Bloco A - sala 103), no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h. Fones: (46) 3543-8330 ou 8313.

3.4 Campus Cerro Largo:

I - Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, Nº 1580, (próximo ao Parque Municipal de Exposições), Cerro Largo-RS, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 203), no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fone: (55) 3359-3959.

3.5 Campus Erechim:

I - Rodovia ERS 135, Km 72, Nº 200, Erechim-RS, na Secretaria Acadêmica (Bloco A - sala 102), no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Fones: (54)3321-7084 ou 7068.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.2 De acordo com a LEI Nº 12.089, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009 a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior (IES).

4.3 Conforme Art. 39, da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CGRAD/UFFS/2014, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFFS.

4.4 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.

4.5 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* de oferta do curso no prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 12 de janeiro de 2020. Após este período, os documentos serão encaminhados para eliminação.

4.6 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvido o Coordenador de Curso.

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor